

e as propostas serão recebidas a partir de 20/12/2024, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: www.bonopolis.go.gov.br/; Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 20 de dezembro de 2024. Renia Patrícia de Araújo - Agente de Contratação.

Protocolo 507010

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 09h00min do dia 21 de janeiro de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR NAS ZONAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas - GO, 20 de dezembro de 2024. ATALINY SOUSA MORAIS, Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 508767

Campinaçu

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU/GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h30min do dia 09/01/2025, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024 SRP, Aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico, Insumos diversos, ferramentas, Equipamentos EPIs e correlatos Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br obtenção da integral do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Campinaçu/Go 19 de dezembro de 2024 Wendell Junior da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 508937

Campo Alegre de Goiás

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PREMIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PNAB - CAMPO ALEGRE DE GOIÁS A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, torna público o RESULTADO FINAL do Edital nº 003/2024 - Premiação Artística e Cultural PNAB. Conforme os critérios estabelecidos no edital e as notas obtidas:> CATEGORIA 1: AGENTES CULTURAIS EM ÁREAS RURAIS E PERIFÉRICAS Contemplados (3 prêmios): 1. Daiane Eline Alcântara Gonçalves - Nota: 96 2. Aparecida Deusilene da Silva Pires - Nota: 93 3. Elza da Penha Pereira - Nota: 93 Aprovados não contemplados (por falta de premiação proporcional por categoria): 4. Lizandra Maria Cândido Siqueira - Nota: 92 5. Gislaíne Dias de Sousa da Silveira - Nota: 90 6. Cássia Aparecida Dias de Oliveira - Nota: 77 7. Terezinha Dias de Oliveira - Nota: 77 CATEGORIA 2: TRABALHADORES DA CULTURA* Contemplados: 1. Djanne Guimarães Silva - Nota: 100 2. Osmano Francisco Rosa - Nota: 98 3. Acsa Giovanna da Silva Campos - Nota: 95 4. Kendelly Ohara de Melo Pires - Nota: 95 5. Marcos Rossiny Leandro - Nota: 93 6. Maria Zuleide Pires - Nota: 92 7. Polliana Rabelo Freitas - Nota: 82 JUSTIFICATIVA SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS Conforme o item 11 do Edital - Remanejamento de Vagas, a redistribuição de recursos financeiros ocorre apenas quando há vagas ociosas ou não preenchidas dentro das categorias estabelecidas. No presente processo, todas as vagas previstas nas duas categorias foram preenchidas de acordo com os critérios e limites especificados no edital, não existindo, portanto, excedentes disponíveis para remanejamento. Diante disso, não é

permitido transferir os recursos da Categoria 2 (Trabalhadores da Cultura) para os agentes não contemplados da Categoria 1 (Áreas Rurais e Periféricas), mesmo que estes tenham sido aprovados. A regra visa assegurar a transparência, legalidade e respeito às diretrizes do edital e às políticas públicas de fomento à cultura, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022. Os agentes aprovados e não contemplados na Categoria 1 permanecem em lista de suplência, e poderão ser beneficiados caso haja desistência ou desclassificação de contemplados, respeitando a ordem de classificação. CONVOCAÇÃO DOS CONTEMPLADOS Os agentes contemplados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa para assinatura do Termo de Premiação Cultural, entre os dias 19/12/2024 e 23/12/2024, das 8h às 17h, no seguinte endereço: Praças das Mães, S/N, Bairro Santa Catarina. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: culturacampoalegrego@gmail.com ou pelo telefone: [inserir número]. Campo Alegre de Goiás, 18 de Dezembro de 2024. Vinicius Aires de Souza Fernandes Secretário de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 508898

Catalão

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Termo de Convênio nº 002/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024022757. Valor: R\$ 600.000,00. Objeto: Convênio decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Federal Ismael Alexandrino. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: Santa Casa de Misericórdia de Catalão, CNPJ: 01.323.146/0001-30, Vigência: 02/12/2024 a 16/08/2025.

Protocolo 508953

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Termo de Convênio nº 003/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024022758. Valor: R\$ 1.000.000,00. Objeto: Convênio decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Federal José Nelto. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: Santa Casa de Misericórdia de Catalão, CNPJ: 01.323.146/0001-30, Vigência: 02/12/2024 a 16/08/2025.

Protocolo 508954

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Termo de Convênio nº 004/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2024043418. Valor Total: 100.000,00. Objeto: Decorrente de repasse de recursos financeiros oriundo de Emenda Parlamentar. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, CNPJ: 24.811.325/0001-12, Vigência: 17/12/2024 a 16/02/2026.

Protocolo 508955

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Termo de Convênio nº 005/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2024048490. Valor Total: 250.000,00. Objeto: Decorrente de repasse de recursos financeiros oriundo de Emenda Parlamentar. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, CNPJ: 24.811.325/0001-12, Vigência: 17/12/2024 a 16/02/2026.

Protocolo 508956

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Termo de Convênio nº 006/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2024048491. Valor Total: 100.000,00. Objeto: Decorrente de repasse de recursos financeiros oriundo de Emenda Parlamentar. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, CNPJ: 24.811.325/0001-12, Vigência: 17/12/2024 a 16/02/2026.

Protocolo 508958